

PRESIDENTE

ATO Nº 234 DE 14/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA KARLA AZEVEDO TOGNERE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022; ATÉ 26 DE JULHO DE 2025.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 211, DE 14/06/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200542

Descrição sintética do serviço a ser executado: Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas Análise 2022 - TCPC2022-V, que será realizado no TSE.

Período do evento: de 04/07/2022 até 08/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	03/07/2022	09/07/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA							
Brasília	5	6,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 206,83)	R\$ 56,00	R\$ 2.803,17
		6,50					R\$ 2.803,17
							R\$ 2.803,17

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO LAZARINI CAMPISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 2.803,17

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 220, DE 14/06/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 142/2022, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200583

Diária base suplementada: 202200382

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião das Secretarias de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral (dias 09 e 10/06/2022) e IX ENCONTRO NACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS - ENEJE (dias 14 e 15 de junho de 2022), ambos eventos a ocorrer no TSE, em Brasília/DF

Período do evento: De 09/06/2022 até 15/06/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	08/06/2022	15/06/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA							
Brasília	6	7,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 248,20)	R\$ 56,00	R\$ 3.181,80
		7,50					R\$ 3.181,80
							R\$ 3.181,80

NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE	VALOR CORRETO A	DIFERENÇA
------	-------------------------------	-----------------	-----------